



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 222154	Nº: 01	Lº: 4AV FLS.: 295 Nº: 149127

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, Nº 167 – APTº 704 DO BLOCO 05 e sua correspondente fração ideal de 0,00111150 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente; 203,85m de fundos, 61,00m à direita e 61,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que o lote 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa “non aedificandi”, com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS VICENTE, eletricitário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com TEREZINHA PIRES VICENTE, industrial, brasileiros, CI/IFP 3438604 e 05290425-7, CPF nº 464.048.307-44 e 529.478.747-49, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO** (FM) 74813/R-2 (4º RGD). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cooperativa Habitacional Operaria Serp, conforme escrituras lavradas em notas do 18º Ofício desta cidade de 25/03/1983, 29/07/1983 e 10/10/1983, (Lºs 3746 e 3685, fls. 96, 155 e 192), registradas em 12/03/1984. Inscrito no FRE sob o nº 1435532-5 (MP), CL 3 062-7. (ann). Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

AV-1-222154 - RETIFICAÇÃO DE NOME. Nos termos do requerimento de 04/09/2012, prenotado sob nº 665958 em 06/09/2012, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 14ª Circunscrição – 7ª Zona desta cidade (Lº B-19.aux, fls. 284, sob o nº 5684) em 08/08/1980, hoje arquivados, fica retificada a presente matrícula, para tornar certo que a grafia correta do nome da proprietária é **TERESINHA PIRES VICENTE**, e não como constou (ann) Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

AV-2-222154 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 10/08/2012, prenotado sob nº 663897 em 10/08/2012, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel nº 00-3.629.272/2012-6 de 13/07/2012, hoje arquivado, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 1.599.235-7 CL nº 17135-5. (ann). Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-3-222154 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0093471-0 de 18/06/2012 (SFH), prenotado sob nº 662015 em 18/07/2012, hoje arquivado **VALOR:** R\$50.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1692971 emitida em 25/06/2012, isenta de pagamento de acordo com a Lei 2 277/94, art 8, parágrafo Único, I, com redação dada pela Lei 3.335/2001. **VENDEDORES:** CARLOS VICENTE, aposentado, CI/SSP/RJ nº 3438604 em 23/08/1974, e sua mulher TERESINHA PIRES VICENTE, CI/SSP/RJ nº 5290425-7 em 07/10/2004, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADORA:** SONI DE FREITAS GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, recepcionista, CI/DETRAN/RJ nº 27.164.218-3 de 22/12/2008, CPF nº 145.709.257-31, residente nesta cidade. (ann). Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-4-222154 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$50.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$427,00, vencendo-se a 1ª em 18/07/2012, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$50.000,00; base de cálculo: R\$50.000,00 (R-3-222154). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** SONI DE FREITAS GONÇALVES, qualificada no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. (ann). Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ6LF-S6ZBG-YMDL6-TBW4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

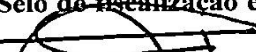
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar


ridigital

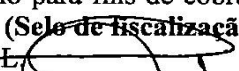


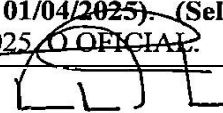
onr

Valide aqui
este documento

AV - 5 - M - 222154 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 448164/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/01/2024, acompanhado de outro de 22/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante SONI DE FREITAS GONÇALVES, CPF nº 145.709.257-31, via edital publicado sob os nºs 1335/2024, 1336/2024 e 1337/2024 de 08, 09 e 10 de abril de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo. R\$50 000,00. **(Prenotação nº 894664 de 18/01/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 32633 VRZ) dst. Rio de Janeiro, RJ, 06/06/2024. O OFICIAL 

AV - 6 - M - 222154 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 504669/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/07/2024, acompanhado de outro de 10/09/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9 514/97, a Intimação da devedora fiduciante SONI DE FREITAS GONÇALVES, CPF nº 145.709.257-31, via edital publicado sob os nºs 1492/2024, 1493/2024 e 1494/2024 de 18, 19 e 21 de novembro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$50 000,00. **(Prenotação nº 904950 de 29/07/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 27721 BNM) bca. Rio de Janeiro, RJ, 06/01/2025. O OFICIAL 

AV - 7 - M - 222154 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 504669/2024 - Caixa Econômica Federal-1 de 27/03/2025, acompanhado do requerimento de 10/04/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2802154 emitida em 13/03/2025, Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$85.500,91 (ITBI). **(Prenotação nº 918484 de 01/04/2025)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 51092 CQM). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2025. O OFICIAL 

AV - 8 - M - 222154 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$50.000,00 **(Prenotação nº 918484 de 01/04/2025).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 51093 CDR). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2025. O OFICIAL 

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ6LF-S6ZBG-YMDL6-TBW4R>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/05/2025. Certidão expedida às **14:58h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **15/05/2025** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEZX 51094 BKE</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>21,72</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>6,51</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,83</td></tr><tr><td>Total:</td><td>158,56</td></tr></table>	Emol.:	108,60	Fundperj:	5,43	FETJ:	21,72	Funperj:	5,43	Funarpen:	6,51	I.S.S.:	5,83	Total:	158,56
Emol.:	108,60														
Fundperj:	5,43														
FETJ:	21,72														
Funperj:	5,43														
Funarpen:	6,51														
I.S.S.:	5,83														
Total:	158,56														

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ6LF-S6ZBG-YMDL6-TBW4R>